



# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

## Rio Grande do Sul

Publicado no Mural desta  
C. M. S. Jerônimo

Em: 18 / 02 / 2020

Secretaria

RESOLUÇÃO 05 / 2020

**FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES  
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$94.000,00  
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00  
339040.00.00 - ServTec da Informação e comunicação R\$17.000,00

2003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL  
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO  
449051.00.00 - Obras e instalações R\$ 47.000,00  
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES  
319011.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas R\$ 80.000,00  
339032.00.00 - Material de distribuição gratuita R\$ 3.000,00  
339035.00.00 - Serviços de consultoria R\$ 22.000,00

2376 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO  
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 18 de fevereiro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal

Revisado pelo Juiz(a)

Em: 18 / 02 / 20

Ass:

Petrônio José Weber  
OAB/RS 25.743